

## EDITAL N.º 16/2016

**DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE,** -----

**TORNA PÚBLICO** que, se procederá no dia 05 de maio de 2016, pelas 10 (dez) horas, no Salão Nobre, sito no edifício dos Paços do Concelho, Alameda Teixeira de Pascoaes s/n, na cidade de Amarante, à alienação em hasta pública de Motociclos e Ciclomotores a seguir identificados, mediante as condições seguintes:-----

### 1. OBJECTO DO HASTA PÚBLICA:-----

O presente procedimento de hasta pública destina-se à alienação, de Motociclos e Ciclomotores propriedade do Município de Amarante, conforme identificados com preço-base no ponto 2.

### 2. PREÇO BASE:

#### MOTOCICLOS E CICLOMOTORES

	Marca	Modelo	Cilindrada (cm3)	Data de Matricula	Preço Base
1	FAMEL	KS 50	50	09-11-1995	300,00 €
2	FAMEL	KS 50	50	30-06-1998	300,00 €
3	MACAL	SPORT	49	29-10-2002	300,00 €
4	MACAL	SPORT	49	12-11-2003	300,00 €
5	MACAL	M 83	50	06-10-1998	300,00 €
6	YAMAHA	DT 50 LCD	50	30-06-1999	600,00 €
7	YAMAHA	DT 50 LCD	50	30-06-1999	600,00 €
8	YAMAHA	NEO'S	49	25-10-2002	150,00 €
9	YAMAHA	NEO'S	49	25-10-2002	150,00 €

### 3. HASTA PÚBLICA:

a) Podem assistir à hasta pública todos os interessados, mas apenas podem intervir os concorrentes ou seus representantes,-----

b) Após a identificação dos bens, e cumprimento de demais formalidades legais, será confirmada a presença dos concorrentes, através da leitura das propostas entregues, proceder-se-á à abertura das propostas apresentadas, tornando públicos apenas os valores constantes das propostas admitidas. Na eventualidade de terem sido apresentadas propostas de igual valor em que resulte uma situação de empate, seguir-se-á licitação verbal na qual intervirão os concorrentes a que tais propostas digam respeito. A adjudicação é efetuada pelo preço mais elevado apresentado para cada lote.

#### **4. ADJUDICAÇÃO E PAGAMENTO DO PREÇO:**

**4.1.** O preço será pago da seguinte forma: 20% do valor total da adjudicação é pago, a título de princípio de pagamento, no ato da praça, aquando da assinatura do auto de arrematação.-----

**4.2.** 80% 15 dias úteis, após a data da notificação de adjudicação.-----

**4.3.** A não apresentação dos documentos necessários para celebração do auto de venda, por motivo imputável ao adjudicatário provisório ou a falta de pagamento do preço nos prazos estipulados, implica a não adjudicação definitiva do equipamento. ----

**4.4.** A decisão de adjudicação definitiva compete ao Presidente da Câmara Municipal.

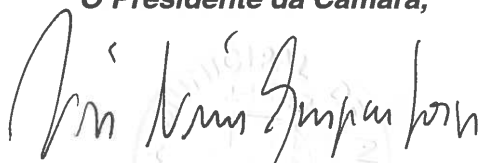
As condições de hasta pública e o respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta e *download* na página oficial do Município, em [www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt), ou na Divisão Financeira – Contratação Pública da Câmara Municipal de Amarante, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, até ao dia 04 de maio de 2016, sendo esta última a data limite para apresentação das propostas.-----

Para conhecimento geral e demais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, para além da sua publicitação na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)).-----

E eu, **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.-----

-----Amarante e Departamento de Administração Geral, 20 de abril de 2016 -----

**O Presidente da Câmara,**



**Dr. José Luís Gaspar Jorge**